



**EDITAL nº 04/2025 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
SEMESTRE LETIVO 2025.2 (retificado em 10/07/2025)**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Educação – PGEDU**, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso de aluno especial em componentes curriculares optativos oferecidos no semestre 2025.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo PGEDU, Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu. Endereço: Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador, Bahia, Brasil CEP: 40110-100.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço:

<http://www.pgedu.faced.ufba.br> e/ou
https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a Aluno Especial em componentes curriculares optativos oferecidas no semestre letivo 2025.2 do PGEDU deverão ser efetuadas no período definido no cronograma, única e exclusivamente, por meio do Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos a Pós-Graduação SIGAA da UFBA, disponível no endereço abaixo:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2. O PGEDU não se responsabilizará por inscrições não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

2.3. No ato da inscrição do candidato deverão ser anexados:

- a) IDENTIDADE E CPF (arquivo único em formato PDF);
- b) **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação acompanhado do histórico escolar ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA); (em formato PDF);¹
- c) Carta Proposta (em formato PDF, conforme orientação do item 3.);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)** e respectiva Guia de Recolhimento (em formato PDF);
- e) Currículo Lattes (link).

2.4. O candidato deverá informar o link completo do Currículo Lattes, conforme disponibilizado dentro de seu perfil na plataforma Lattes/CNPq, observando o formato: <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxx>; **Não copiar o link do navegador.**

2.5. O candidato deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente no endereço abaixo:

¹Declaração de Conclusão de curso ou de Provável Concluinte não serão aceitos. Somente DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão acompanhado do histórico escolar.



https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGfK=

Escolha no campo Serviço a opção

INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO EM EDUCAÇÃO. Valor – R\$ 75,95

IMPORTANTE — Uma vez realizada a inscrição, não poderão ser feitas mudanças nem anexados documentos, ainda que dentro do período de inscrição. Certifique-se que toda a documentação foi anexada corretamente. A data do boleto de inscrição deve ser escolhida de forma **A SER PAGO ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO**, sob pena de ser registrado como agendamento de pagamento e não ter validade para a seleção.

2.6. Não será aceito **COMPROVANTE DE AGENDAMENTO** de pagamento da inscrição. O comprovante de pagamento original deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.

2.7. Os(as) candidato(as) poderão requerer a isenção da taxa de inscrição conforme cronograma no item 09. Para tanto, o(a) candidato(a) deve anexar a documentação comprobatória de isenção de taxa de inscrição, encaminhado como anexo, em formato PDF, para o e-mail selecaopgedufaced@ufba.br, colocando no assunto: **PEDIDO DE ISENÇÃO ALUNO ESPECIAL PGEDU 2025.2**. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

III - Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado com o número do NIS. Quando não for o(a) titular, cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS.

2.8. O resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado no site: <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

2.9. Os(as) candidatos(as) que tiverem seu pedido de isenção **indeferido** deverão, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, efetivar o pagamento da inscrição.

2.10. **Nos casos de pedido de isenção deferido, o(a) candidato(a) deve enviar os documentos da isenção de taxa em um PDF único.**

2.11. O candidato deve assegurar-se, antes do envio dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam **legíveis**.

2.12. **NÃO** é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, link do currículo Lattes, indicação do componente curricular e do(s) professor(es) da mesma;



- b) Texto resumido, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
1. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
 2. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;
 3. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2. A Carta Proposta deve ser apresentada com a seguinte formatação:

- a) Fonte: Times News Roman
- b) Tamanho: 12
- c) Espaçamento: 1,5
- d) Limite máximo de laudas: 02

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1. Inscrições com pendências de documentos ou documentação incorreta não serão consideradas aptas a ensejar a matrícula no Programa, ainda que sua classificação esteja entre a dos candidatos selecionados;

4.2. **O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) componente curricular;**

4.3. O candidato pode concorrer a vagas em componentes curriculares de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PGEDU;

4.4. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até **04 (quatro)** componentes curriculares nesta categoria, conforme o disposto no §2º do art. 27 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA, mesmo não tendo concluído o componente curricular. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) componentes curriculares como aluno especial em qualquer curso da UFBA, a qualquer tempo;**

4.5. Uma vez aprovado e classificado entre as vagas, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. A perda da entrega de documentação no tempo indicado cronograma – item 9 – acarretará a desclassificação;

4.6. **Para ser efetivado e matriculado como Aluno Especial, além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, caso selecionado, deverá pagar também uma taxa de matrícula.**

5. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

PGEDU0046 – TEE EDUCACAO NO MUNDO

Docente: Augusto Cesar Rios Leiro

Dia/Horário: Segunda-feira - 07h55/11h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Educação como categoria teórica. Estudo crítico sobre as políticas de Educação nos seus aspectos demográficos e representacionais. Sistemas, diretrizes e escolas: experiências pedagógicas em diferentes países.



PGEDU0108 – TEE TÓPICOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Docente: Angelina Pandita-Pereira

Dia/Horário: Segunda-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: **(retificada)** A compreensão materialista histórico-dialética da organização social capitalista. A conformação histórica do capitalismo na sociedade brasileira: racismo-sexismo-capitalismo. Leis gerais do processo de desenvolvimento a partir da Psicologia Histórico-Cultural. Relações entre biologia, cultura, atividade e desenvolvimento e suas implicações para a organização do ensino. O ensino e suas reverberações para a constituição dos sujeitos no interior do capitalismo dependente brasileiro.

PGEDU0088 – TEE LEITURA E ENSINO

Docente: Giselly Lima de Moraes

Dia/Horário: Segunda-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: A leitura no campo do ensino-avaliação da aprendizagem como objeto de estudo. Focalização da relação oralidade-escrita para a prática da leitura como construção de sentido. Reflexões sobre os processos de ensino-aprendizagem da leitura desenvolvidos no contexto da sala de aula, o processo de escolarização da leitura literária no conjunto das práticas de leitura e sobre a prática interativa (perspectiva interacionista).

PGEDU0053 – CULTURA POPULAR E EDUCAÇÃO

Docente: Pedro Rodolpho Jungers Abib

Dia/Horário: Terça-feira - 13h55/17h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Identificar os aspectos sócio-políticos e culturais que caracterizam o Brasil como país pluricultural na contemporaneidade. Abordagem sobre os conceitos de cultura, identidade, etnia, educação não-formal, arte-educação, etc. O conceito de cultura popular e sua evolução no Brasil. Refletir sobre o papel dos veículos de comunicação de massa e da indústria cultural, e suas influências na nossa cultura contemporânea. Realizar aproximações com processos educativos que envolvam questões relativas à cultura popular a partir do contato com seus protagonistas: mestres, brincantes, músicos, dançantes, artesãos, etc. Refletir sobre questões acerca das manifestações da cultura popular enquanto processos de construção da identidade cultural no âmbito da educação formal e não-formal.

PGEDU0085 – TEE DIMENSÕES CULTURAL, LÚDICA E SOCIOETNICA DO CURRÍCULO

Docente: Maria Inez Carvalho

Dia/Horário: Terça-feira - 13h55/17h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudo das dimensões cultural, lúdica e sócio-técnica do currículo — entendido como as relações sociais que emergem nos espaços escolares — a partir dos primeiros resultados do Curso de Pedagogia – ensinofundamental/séries iniciais do Município de Irecê confrontados com o projeto teórico inicial.



PGEDU0022 – POLÍTICA E EDUCAÇÃO

Docente: Rodrigo da Silva Pereira

Dia/Horário: Terça-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 06

Ementa: Política e políticas da educação. Poder da educação. Federação e sistemas de ensino da União, dos Estados federados e dos Municípios. Educação superior vista pelo Estado. Reforma do Estado e a educação.

PGEDU0065 – TEE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL: PERSPECTIVA CRÍTICA

Docente: Lygia de Sousa Viegas

Dia/Horário: Terça-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Da crítica à Psicologia Escolar e Educacional tradicional à construção da Psicologia Escolar e Educacional em uma perspectiva crítica. Medicalização, patologização e psicologização da vida escolar. A história dos transtornos de conduta e dos problemas de aprendizagem na escola. A produção de novos olhares da psicologia na compreensão do fracasso escolar. Questões éticas.

PGEDU0058 – TEE DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Docente: Cristina Maria D'Ávila Teixeira

Dia/Horário: Terça-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudo da docência no ensino superior, seu objeto e estruturantes didáticos na formação de professores. O saber, saber ser e o saber fazer. Concepções de educação e teorias pedagógicas aplicáveis ao contexto universitário. Relações fundamentais do processo didático: ensino/aprendizagem; objetivos e conteúdos conceituais; métodos e técnicas de ensino; avaliação do processo ensino-aprendizagem; relações interpessoais na sala de aula. Organização da prática pedagógica: o processo do planejamento e elementos didáticos constitutivos. Iniciação na prática de ensino sob a forma de micro-aulas.

PGEDU0051 – TEORIA MARXISTA, PEDAGOGIA SOCIALISTA E CURRÍCULO

Docente: Claudio de Lira Júnior

Dia/Horário: Quarta-feira – 07h55/11h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudos da pedagogia socialista buscando nexos, relações, contradições, possibilidades e determinações entre projeto histórico, projeto de escolarização, teoria do conhecimento, teoria educacional, teoria pedagógica, currículo e organização do trabalho pedagógico.

PGEDU0027 – CURRÍCULO

Docentes: Denise Moura de Jesus Guerra

Dia/Horário: Quarta-feira - 07h55/11h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12



Ementa: Estuda o campo do currículo de uma perspectiva crítica. Reflete sobre o currículo como construção sociocultural e realidade complexa, tomando-o como “estado de fluxo” e edificação interessada. Analisa aspectos técnicos e pedagógicos da construção curricular, bem como, suas implicações ideológicas e práticas considerando o campo de poder onde se dinamiza. Possibilita a discussão de temas contemporâneos afetos ao campo do currículo, visando a compreensão aprofundada da relação currículo, trabalho e conhecimento.

PGEDU0096 – TEE ARTE, LUDICIDADE E FORMACAO DO EDUCADOR

Docente: Cilene Nascimento Canda

Dia/Horário: Quarta-feira - 13h55/17h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: O desejo de ensinar e as contribuições da arte e ludicidade na formação e prática docente. Saberes da docência: o saber ser, o saber fazer e o saber sensível. A dimensão estética na formação docente e nas práticas educativas. Paradigmas emergentes na formação docente. Práticas educativas e criatividade: do lúdico à arte.

PGEDU0124 – TEE ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E PRÁXIS PEDAGÓGICA

Docente: Liane Castro de Araújo

Dia/Horário: Quarta-feira - 13h55/17h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Fragmentos da historiografia da leitura e da escrita no mundo e no Brasil. Psicologia e alfabetização: o sujeito da lecto-escrita. Linguística e alfabetização: o objeto da lecto-escrito. Psicolinguística e alfabetização: da psicogênese da língua escrita à sociogênese do letramento. Práticas atuais de alfabetização e letramento na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental.

PGEDU00000160 – LÍNGUA(GEM), RACISMO E EDUCAÇÃO

Docente: Fátima Aparecida de Souza

Dia/Horário: Quarta-feira – 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 06

Ementa: Relações entre língua(gem), racismo e educação. Implicações do racismo nas políticas linguísticas no campo educacional. Aproximações entre língua(gem), linguicídio e educação. Efeitos do racismo nos índices de alfabetização. Abordagens entre língua(gem) e racismo em materiais didáticos. Confluências entre educação antirracista e língua(gem). Convergências entre letramentos de reexistência e pretuguês.

PGEDU0064 – TEE MARXISMO, TEORIA DO CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO

Docente: Elza Margarida de Mendonça Peixoto

Dia/Horário: Quarta-feira – 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudo cronológico da obra de Marx e Engels com o fim de apreender, na crítica à ciência burguesa, o processo histórico de elaboração da concepção materialista e dialética da história, destacando-se especialmente (a) as origens e as fontes do marxismo, e, no debate do tempo histórico, (b) o posicionamento ontológico, gnosiológico, axiológico e teleológico assumido pelos autores e suas implicações para a teoria pedagógica.



PGEDU0068 – TEE EDUCAÇÃO E LIBERDADE-UMA ANÁLISE FILOSÓFICO- POLÍTICO

Docente: Vanessa Sievers de Almeida

Dia/Horário: Quarta-feira – 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: A disciplina propõe estudar os conceitos de educação e de liberdade da filósofa Hannah Arendt e analisar como suas reflexões a respeito deles se inserem em sua análise mais ampla da crise do mundo moderno. A partir disso, convida-se a pensar sobre as possíveis relações entre esses dois conceitos, em especial, sobre o desafio que a liberdade potencial do ser humano constitui para a educação; sobre o compromisso da educação com a liberdade política e sobre sua responsabilidade pelo mundo diante do esvaziamento da própria política.

PGEDU0129 – TEE DIALOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA DAS FRONTEIRAS

Docente: Marcus Vinicius Borges Oliveira

Dia/Horário: Quarta-feira – 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Apresentação e discussão sobre os “discursos de outrem” e a construção da arquitetura das formas de responsabilidade. O imaginário das cronotopias e exotopias e a construção de forças e dinâmicas centrífugas e centrípetas como culturas de inclusão e exclusão. Questões de formação de professores nas dimensões sociossemióticas e microgenéticas das interações e posições nos ciclos de alteridade. O ponto de partida poderá ser focando alguns textos de Bakhtine, Todorov, Levinas, Landowsky e Habermas, entre outros, visando discutir questões de formação de professores nas dimensões sociossemióticas e microgenéticas das interações e posições nos ciclos de alteridade.

PGEDU0019 – AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Docente: Rejane de Oliveira Alves e Robert Evan Verhine

Dia/Horário: Quinta-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 06

Ementa: Conceito de avaliação. Campo da avaliação. Classificação (classificações). Escalas de avaliação. Avaliação e pesquisa. Avaliação e gestão. Avaliação Educacional. Avaliação como medida. Avaliação como adequação entre objetivos e resultados. Avaliação como Julgamento. Avaliação como negociação. Modelo de Avaliação por gerações. Limites do modelo de avaliação por gerações. Modelo de avaliação por dimensões. Aspectos técnicos e metodológicos do monitoramento e diagnóstico. Tomada de decisão e Melhoria do processo. Modelos de tomada de decisão. PISA.

PGEDU0157 – TEE CORPOS, CULTURAS E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO

Docente: Maria Cecilia de Paula Silva

Dia/Horário: Quinta-feira - 18h30/22h10

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 12

Ementa: Estudos para a compreensão das relações entre formação humana e reconstrução histórica da educação, lazer e cultura corporal na América Latina, Brasil, Nordeste, privilegiando a oralidade e a imagem é o foco desta disciplina. Busca-se, a partir de uma abordagem histórico-cultural, especialmente nas temáticas da educação, cultura corporal, lazer e arte, explicitar



relações e no campo das ciências sociais e humanas e da prática pedagógica, curricular, formação de professores, produção do conhecimento e políticas públicas.

EDC112 - EDUCACAO COMPARADA

Docente: Carollina Carvalho Ramos de Lima

Dia/Horário: Sexta-feira - 13h55/17h35

Local: Faculdade de Educação

Número máximo de vagas: 06

Ementa: Identidade da educação comparada a partir do conhecimento real da disciplina no panorama acadêmico do ensino superior brasileiro.

6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2025.2 será feita da seguinte forma:

6.1. De acordo com o Regimento Interno do PGEDU, a seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pelo componente curricular pleiteado. Portanto, o material recebido será enviado ao professor do componente curricular, que é o responsável pela seleção;

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido; O barema de seleção encontra-se no anexo I do presente Edital.

6.4. A lista preliminar e a lista final após recursos de candidatos e suas notas serão divulgadas em <http://www.pgedu.faced.ufba.br/> conforme cronograma no item 09. Serão considerados classificados na seleção os candidatos aprovados que se encontrem dentro do número de vagas ofertados pelo componente curricular escolhido pelo candidato.

6.5. A nota mínima para aprovação no processo é **7,0**. Candidatos com nota abaixo de 7,0 serão considerados reprovados. Não há obrigação de preenchimento de todas as vagas disponíveis nos componentes curriculares caso não haja aprovados em número suficiente, nem haverá lista suplementar de chamada de candidatos aprovados mas não classificados.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1. No período de 05 a 06 de agosto de 2025, previsto no cronograma – item 9 - os candidatos classificados deverão entregar, em um PDF único, enviando para o e-mail selecaopgedufaced@ufba.br, com título DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICADO ALUNO ESPECIAL 2025.2 a seguinte documentação:

- a) **Diploma de graduação (frente e verso)** ou Certificado de conclusão de curso e histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);²
- b) Documento de identificação;
- c) CPF;

² Declaração de Conclusão de curso ou de Provável Concluinte não serão aceitos. Somente DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão acompanhado do histórico escolar.



- d) RNE (estrangeiros);
- e) Passaporte com visto atualizado (estrangeiros);
- f) Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral retirado do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI) (Sexo masculino);
- h) Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar (Se militar);
- i) Formulário para cadastro preenchido (Aluno Especial – Pós-graduação) <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
- j) Os Comprovantes do pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição e da taxa de matrícula, ou comprovantes de isenção de taxa.

O candidato deverá gerar o boleto/GRU (gerar nova GRU) correspondente a taxa da matrícula no endereço abaixo:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=S6M3rPu9zSI=
Escolha no campo Serviço a opção Matrícula (Aluno especial)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - Valor – R\$ 234,76

8. DA MATRÍCULA

8.1. Entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025, conforme cronograma no item 9, os classificados que enviaram a documentação enumerada acima e tiveram a confirmação de que seus documentos estão corretos devem enviar para o e-mail selecaoopedufaced@ufba.br o pedido de confirmação da matrícula no componente selecionado.

9. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período para solicitação de isenção	10 a 13/07/2025
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	15/07/2025
Período de interposição de recurso ao resultado das solicitações de isenção	16/07/2025
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição, após recurso	17/07/2025
Período de inscrição	14 e 18/07/2025
Período de análise pelos docentes	21 a 28/07/2025
Divulgação da lista preliminar	01/08/2025
Período de interposição de recurso	02 e 03/08/2025
Divulgação do resultado	04/08/2025
Entrega de documentos no e-mail	05 e 06/08/2025
Pedido de confirmação de matrícula no e-mail	25 a 28/08/2025
Início do Semestre 2025.2	01/09/2025



10. RECURSOS

10.1 Somente serão acolhidos os recursos interpostos no período definido no cronograma. Os candidatos(as) poderão apresentar recurso exclusivamente da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA no endereço:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto

10.2 Os baremas de correção serão enviados ao e-mail dos candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

11.2. Casos omissos serão julgados pela Coordenação e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA;

11.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PGEDU <http://www.pgedu.faced.ufba.br/>

11.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA.

Salvador, 01 de julho de 2025

Coordenação do PGEDU/UFBA



Anexo I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CARTA PROPOSTA DO CANDIDATO

CANDIDATO:

Observância à norma padrão da língua portuguesa (normas ortográficas, regras de pontuação, princípios de concordância nominal e verbal, etc) [2,0 pt.]

- Excelente (2,0)
- Muito Bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)

Relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular (relação com o Currículo Lattes) [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato para fins da sua trajetória acadêmica/profissional/pessoal em cursando o componente curricular [3,0 pt.]

- Excelente (3,0)
- Muito bom (2,9 – 2,5)
- Bom (2,4 – 2,0)
- Regular (1,9 – 1,0)
- Insuficiente (0,9 – 0,0)

Estabelecimento de claras relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido [2,0 pt]

- Excelente (2,0)
- Muito bom (1,9 – 1,5)
- Bom (1,4 – 1,0)
- Regular (0,9 – 0,5)
- Insuficiente (0,4 – 0,0)